



INDICAÇÃO Nº 077/2022 - CMC

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A VIABILIDADE NO ENVIO DE UM PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO PARA A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA E INSALUBRIDADE PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO.**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, o referido adicional objetiva assegurar aos agentes de trânsito, um incremento na remuneração adequado aos riscos que são exposto diariamente. O envio e aprovação deste projeto são de extrema importância para os servidores que prestam serviços de extrema relevância á população de Cururupu.

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço ao executivo municipal, a viabilidade no envio de um projeto de lei **PARA A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E INSALUBRIDADE.**

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 25 de agosto de 2022.

Antônio dos Santos Vale Filho
Vereador – PC do B